



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 934/2004

Em

02/03/04  
Assessoria de Plenário

À Presidência Legislativa para a  
inscrição, a Assessoria de Plenário do Distrito  
Federal, para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 02/03/04

Parabeniza a Pastora **MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Cruzada Cristã Pentecostal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Cruzada Cristã Pentecostal.

### JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

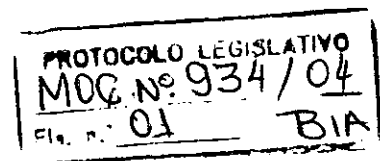
A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA**, esposa do Pastor Antônio Barbosa da Silva, da Igreja Cruzada Cristã Pentecostal.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP





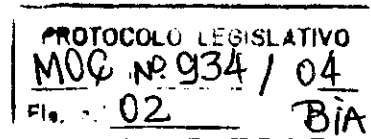
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora **MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Cruzada Cristã Pentecostal.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Huistríssimo Senhor  
**Pastora MICHELE OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA**  
Igreja Cruzada Cristã Pentecostal  
EQNN 04/06 AE A Ceilândia Sul  
NESTA